



Jornal do **Seecethar**

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e
Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à



FETHESP
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO
E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

FENATEC
FEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES
EM TURISMO E HOSPITALIDADE

Atenção Trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas representados pelo SEECETHAR

Sindicato conquista **5,43% de reajuste**

Em uma das campanhas salariais mais duras dos últimos anos, o SEECETHAR, conquistou o reajuste salarial de 5,43% (cinco, quarenta e três por cento), após negociação coletiva com o sindicato patronal SINBFIR de São José do Rio Preto. Em tempos de crise essa é uma vitória conquistada com muita luta pelo sindicato após diversos debates com o setor patronal. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/02/2017 fica estabelecido o reajuste salarial de **5,43% (CINCO, QUARENTA E TRÊS POR CENTO)**

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A presente Convenção Coletiva é válida para os trabalhadores abrangidos pelos municípios de:

Auriflama, Buritama, Gastão Vidigal, General Salgado, Guzolândia, Pereira Barreto e Sud Mennucci.

PISO SALARIAL

FUNÇÃO	VALOR
Servente e Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.162,33
Porteiro	R\$ 1.167,35
Vigia	R\$ 1.167,35
Lactarista	R\$ 1.209,93
Cozinheiro(a)	R\$ 1.335,18
Agente de Saúde	R\$ 1.259,25
Monitor Escolar	R\$ 1.428,77
Monitor(a)/Educador Social	R\$ 1.414,08
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.167,35
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.209,93

Assistente Administrativo	R\$ 1.356,47
Escriturário(a)	R\$ 1.209,93
Pedagogo	R\$ 1.452,91
Coordenador	R\$ 3.632,28
Coordenador(a) Pedagógico	R\$ 3.632,28
Coordenador Geral Escolar	R\$ 4.359,63
Recepcionista	R\$ 1.209,93
Encarregado Administrativo	R\$ 1.853,72
Psicólogos	R\$ 2.667,38
Assistente Social (Jornada máxima diária de 6 horas)	R\$ 2.985,00
Instrutor	R\$ 1.415,09
Operador de Telemarketing (Jornada máxima diária de 6 horas)	R\$ 1.202,41
Oficineiros de Artes Marciais/Ciências/Musicais/Informática (Salário Hora/Aula)	R\$ 13,20+1/6 de DSR semanal
Mãe Social	R\$ 1.871,80
Cuidador	R\$ 1.200,00
Demais Funções	R\$ 1.200,00

PISO SALARIAL PARA OS EMPREGADOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICENTES QUE OFERECEM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MANTIDOS POR ENTIDADES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS

Fica assegurado aos empregados de instituições que oferecem serviços hospitalares e ambulatoriais mantidas por entidades beneficentes, filantrópicas e religiosas um reajuste de 5,43% (cinco inteiros e quarenta e tres decimos de por cento), sobre os pisos salariais admissionais a partir de 1º de Fevereiro de 2017 incidentes sobre os pisos vigentes em 31/01/2017, sendo que nenhum empregado poderá receber valor inferior ao estipulado:

A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017	VALOR
Piso Normativo Mínimo (Limpeza em Geral, Portarias, Lavanderias, Cozinhas, Setor Administrativos, Almoxarifado, Manutenção Predial, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Operadoras de Telemarketing, Telefonistas entre outras atividades ligadas a atividade fim)	R\$ 1.231,06

PISO PARA OS TRABALHADORES QUE REALIZAM JORNADA DE ATÉ 4 HORAS DIÁRIAS

Para os empregados que cumprem jornada diária de até 04 horas, fica assegurado a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018 o salário hora proporcional ao piso mínimo da função exercida, observando-se a jornada máxima de 100 horas mês, já incluído o DSR (Descanso Semanal Remunerado).

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
BENEFÍCIO	VALOR
Vale-Cesta / Cartão Alimentação (Mensal)	R\$ 222,00
Vale Refeição (por dia)	R\$ 21,00